



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1223

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.239 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
669	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.39.00 01.110.0000	688	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	60.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
900	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.36.00 01.110.0000	909	02.50.01 04.122 0060 2227 4.4.90.52.00 01.110.0000	37.400,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
731	02.43.01 04.122 0060 2220 3.3.90.92.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00
744	02.43.01 06.181 0074 2170 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	39.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1223

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Página | 2

Cajamar, 24 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.240, DE 24 DE JUNHO DE 2024

“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.986, DE 30 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro titular e suplente do Conselho Municipal da Cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, por meio do Memorando SMDEE nº 250/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente, representantes do segmento Poder Público – área de Desenvolvimento Econômico, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “e”, do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 6.986, de 30 de maio de 2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -

.....

e) Área de Desenvolvimento Econômico
Titular: Carine Daniela Martins
Suplente: Fabio Pontes”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.241, DE 24 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2024, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.064/2023”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1223

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Página | 3

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 45/2024, entre a municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS oriundo do Processo Administrativo nº 10.064/2023, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas Unidades de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, em especial seus artigos 8º e 9º;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 45/2024 celebrado com o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 1.337/2024 - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, abaixo descritos, como membros da "Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação" do Contrato de Gestão nº 45/2024, celebrado entre a municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS, para operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas Unidades de Saúde do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005:

- I - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Diretor do Departamento Administrativo
R.E. nº 4.035
- II - CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES
Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Social
R.E. nº 18.476
- III - FLÁVIA TENÓRIO LOPES
Chefe de Divisão de Controle Social, Planejamento e Indicadores
R.E. nº 10.171
- IV – GUSTAVO SILVEIRA DE ALMEIDA
Diretor do Departamento de Atenção Primária em Saúde
R.E. nº 18.558
- V – REBECA ALMEIDA LIMA
Gestora de Programa
R.E. nº 18.604

Art. 2º O mandato da "Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação", ficará vinculado a vigência do Contrato de Gestão nº 45/2024 – Processo Administrativo nº 10.064/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.379, DE 24 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1223

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Página | 4

Fica concedida, a servidora pública EDITE ROSA REGO BASTOS – RE 6.998, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de outubro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.380, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública CRISTIANE VENTUROLI SECATO – RE 9.815, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de outubro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.381, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Fica autorizada, a partir de 29/07/2024, a renovação da concessão de jornada especial, a servidora pública MARIA ALICE DA SILVA - R.E. 14.746, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.382, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público MICHEL BORGES MARQUES – RE 16.989, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio 23/03/2018 a 22/03/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I – 30 (trinta) dias a partir de 2/09/2024 a 1º/10/2024;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 2/10/2024 a 31/10/2024; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 1º/11/2024 a 30/11/2024.

PORTARIA Nº 2.383, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública DISANIRA MAIA PERIA – RE nº 16.078, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

A licença de que trata este artigo terá início em 26 de junho de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 2.384, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA – RE 16.352, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 03/02/2017 a 10/09/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 4 de novembro de 2024 e término em 3 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.385, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora VALERIA CRISTINA ANDRADE BURITI – RE nº 4.653, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 6 de junho de 2024 e terminará em 2 de dezembro de 2024.

Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.386, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 26/2023 – Concorrência Pública nº 15/2023 – Processo Administrativo nº 12.214/2023, o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE nº 18.519, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 18.471, retroage a 8 de março de 2024.

PORTARIA Nº 2.387, DE 24 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1223

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Página | 5

Fica extinto, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude do pedido de exoneração formulado nesta data, ou seja, 24/06/2024 pela servidora pública JUCIMARA CRISTINA DE OLIVEIRA – RE 16.582.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Processo Administrativo nº 5.678/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 40.000 (quarenta mil) cestas básicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua pregoeira, torna público que a amostra apresentada pela empresa GOLDEN FOOD - COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.004.710/0001-00 foi declarada como APROVADA.

Cajamar, 24 de junho de 2024

Luciane Hitomi Hatiya – Pregoeiro (a)

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 057/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso do sistema de Gestão da Saúde, conforme especificações presentes no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7323 – Falar com Noelma (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/06/consulta-publica-n-057-2024-contratacao-de-empresa-especializada-em-fornecimento-de-licenca-de-uso-do-sistema-de-gestao-da-saude.pdf>

Cajamar, 24 de junho de 2024.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.624/2017 E NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, COM RECURSOS ALOCADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

[Edital de chamamento para CDI 003-2024](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Reunião Ordinária

Ata de reunião do Conselho de Turismo do Município de Cajamar, realizada no PAT – Polvilho, sito a Av. Ten. Marques, 55 - Jardim Santana, Cajamar - SP, CEP - 07750-000, no dia 04/06/2024, com início às 15:00 h, com a chamada para abertura dos trabalhos foram apurados presentes o número de 4 (quatro) integrantes, número este abaixo do quórum de votação, motivo pelo qual em segunda chamada as 15:30hs foram apurados o número de sete (sete) membros, motivo pelo qual o Sr. Presidente Jose Roberto de Andrade declarou aberta a sessão e a abertura dos trabalhos. Posteriormente, fez a leitura inicial da pauta a ser discutida na presente sessão, para tanto, convida a assessorar a Sra. Cecilia Alves da Secretaria de Turismo e o secretário do Conselho o Sr. Renato Rocha de Oliveira. Como primeiro item da pauta o Sr. Presidente com a palavra lembra que é necessária a apresentação do “Projeto de Esportes Outdoor” pelos organizadores o Sr. Jonny Rodrigues, Sr. Willian Silva e Felipe Amaral, e nos mesmos moldes para o Sr. Secretario Renato Rocha para que apresente o “Projeto de Recuperação e Expansão da Ferrovia Perus Pirapora” até o próximo 07/06/2024 afim de serem apresentados inicialmente ao Sr. Bruno Omori e posteriormente direcionados em sua finalidade ao Plano Diretor. Como segunda pauta o Sr. Presidente informa a todos a renovação do SISMAPA para o ano de 2025, conquista esta construída com a contribuição do Sr. Secretário de Turismo Rodrigo Rocca, de essencial importância a este Egrégio Conselho e para a toda a comunidade do Municipal Cajamar. Como Terceira e última pauta, informa o Sr. Presidente que recebeu a carta de desligamento dos seguintes membros deste Conselho por conta do período de descompatibilização para o pleito eleitoral de 2024 da Sra. Camila Rocha, Sra. Cecilia Alves da Silva e Willian Silva. Os membros que descompatibilizam-se indicam postulantes a substituição de seus cargos a este R. Conselho o Sr. Fernando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1223

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Página | 6

Trippe Novaes Cardoso (Pesqueiro Japiapesca), Sr. Gilmar Davi Rodrigues (Restaurante Nostra Casa), e a Sra. Veronica Aparecida Amorim Miotto (Secretaria Municipal de Turismo), os nomes propostos passarão pelo crivo dos demais membros na próxima reunião deste R. Conselho. O Sr. Secretário de Turismo Rodrigo Rocca pede a palavra e sugeri o estudo e a Criação da "RotaTur", que poderá ser composta de Rotas de Aventura, Romarias, Parques e Pesca, afim de manter uma integração com o mobiliário urbano e consolidando a região turística, afim de melhorar o ranking da Secretaria de Turismo junto aos órgãos Estaduais e Federais ligados ao Turismo. Por fim o Sr. Masatochi Yashiro pede a palavra para sugeri a criação do Projeto Caminhos de Bom Jesus. Destaca que muitos romeiros do interior passam por Cajamar para peregrinações desde o século passado, assim sendo a estrada que passa os romeiros deve ser sinalizado com placas explicativas, lombadas em locais de velocidades, criação de estacionamentos para as carroças, cavalos e veículos de apoio, área de refeição, banheiro público, e outras melhorias diversas a serem estudadas por este R. Conselho. Com esse público a cidade pode gerar novos empregos e oportunidades no comércio, nos serviços e na indústria da gastronomia, renda para as comunidades e novas receitas para os cofres públicos é outro desafio que este projeto sugere atender. Assim sendo, o Sr. Presidente Jose Roberto de Andrade retomou a palavra, para agradecer nominalmente os membros que se desligaram neste momento do COMTUR, desejando a todos uma boa jornada no novo caminho. Sendo assim, encerrou a reunião, as 16:10 Hs. Eu, Renato Rocha de Oliveira na condição de Secretário do Conselho, redigi esta ata que vai assinada por mim e os demais presentes;



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022